



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Paraíso do Tocantins

EDITAL Nº 9/2019/PSO/REI/IFTO, DE 03 DE MAIO DE 2019

RETIFICAÇÃO Nº 1

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A SELEÇÃO DE ALUNOS PARA COMPOSIÇÃO DOS GRUPOS DE DANÇA, TEATRO E CORAL DO CAMPUS PARAÍSO DO TOCANTINS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO CAMPUS PARAÍSO DO TOCANTINS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeada pela PORTARIA nº 132/2019/PSO/REI/IFTO, de 08 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na forma da Lei 8.112/90, torna público a retificação nº 1 do Processo seletivo simplificado para a seleção de alunos para composição dos grupos de Dança, Teatro e Coral do *Campus* Paraíso do Tocantins, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, segue disposto:

ONDE SE LÊ:

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 A inscrição do candidato implica no conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste edital, às quais não poderá alegar desconhecimento.

4.2 As inscrições para participar do processo seletivo deverão ser feitas no Setor de Protocolo do *Campus* Paraíso do Tocantins no período de **06 de maio a 10 de maio de 2019**, de 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 20:00 horas.

LEIA-SE:

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 A inscrição do candidato implica no conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste edital, às quais não poderá alegar desconhecimento.

4.2 As inscrições para participar do processo seletivo deverão ser feitas no Setor de Protocolo do *Campus* Paraíso do Tocantins no período de **06 de maio a 09 de maio de 2019**, de 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 20:00 horas.

FÁBIA MACENO RIBEIRO
Diretora-geral substituta

Documento assinado eletronicamente por **Fabia Maceno Ribeiro, Diretora-geral**



Substituta, em 09/05/2019, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0671139** e o código CRC **EB9A9FAB**.

Rodovia Br-153, Km 480, Distrito Agroindustrial — CEP 77600-000 Paraíso do
Tocantins/TO — 6333610300
portal.ifto.edu.br — reitoria@ifto.edu.br

Referência: Processo nº 23234.007310/2019-25

SEI nº 0671139